

Ofício n.º 1199/2015 – SEGO.

Goiânia, 06 de outubro de 2015.

Ao Senhor
André Luis Almeida Barbosa
Gerente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar
Goiânia-GO.

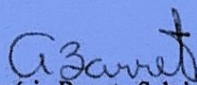


Assunto: **Modulação de Servidor**

Senhor Gerente,

Em resposta ao Memorando n.º 455/2015 - GEPAD/SEDUCE, que solicita frequência e Ficha de Modulação do Servidor **Alcides Ribeiro Filho**, informamos a impossibilidade de atendermos Vossa solicitação, haja vista que este Servidor nunca trabalhou e nem teve modulação nesta Subsecretaria; ele apenas apareceu no nosso sistema.

Atenciosamente,


Prof. Azésio Barreto Sobrinho
Diretor do Núcleo Administrativo
Portaria n.º 5408/12

ABS/DD



Memorando nº. 046/2016 – GEPAD/SEDUCE

Goiânia, 13 de maio de 2016.

Da: Gerência da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar

Para: Gerência de Análise e Concessão de Direitos e Vantagens - GEVAN

Assunto: Solicitação

Senhor Gerente,

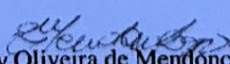
Solicitamos, com urgência, informações quanto a frequência e/ou cópia da modulação do servidor público **Alcides Ribeiro Filho**, matrícula nº 1735241.0, CPF nº 092.426.431-49, tendo em vista que foi autuado processo de representação por abandono de cargo sob o nº 201500006010543, informando que o professor interrompeu o exercício de suas funções em 31/03/2015, porém dos autos não constam informações precisas.

Apesar de constar do sistema eletrônico de pessoal como última lotação a sede da Subsecretaria Regional de Educação, Cultura e Esporte de Goiânia, foi juntado ao processo o Ofício nº 1199/2015-SEGO, informando que o referido servidor nunca trabalhou ou esteve modulado naquela S.R.E.

Em consulta ao dossiê, foi localizada cópia do Despacho nº 8454/2014, concedendo licença remunerada para disputar cargo eletivo, no período de 05 de julho a 15 de outubro de 2014.

Assim, necessário se faz esclarecer a data da interrupção do exercício, com vistas à instauração do devido processo administrativo disciplinar para apurar o suposto abandono de cargo.

Atenciosamente,


Josely Oliveira de Mendonça Lopes

Gerente Especial

Josely Oliveira de Mendonça Lopes
Gerente
Comissão Permanente de
Processo Administrativo Disciplinar

Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte
Gerência da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - GEPAD
Av. Anhanguera, n.º 7171 - Setor Oeste - Goiânia - GO. CEP: 74.110-010
Fone: (062) 3201-3013. Fax: (062) 3201-3041

Gepad/RR

Beema
3/6/16

14:14

Nome : *Alcides Ribeiro Filho*

Dossiê nº : 683

Histórico Funcional nº 0403/2017

- Portaria nº 2.201/CLT, de 30/10/81 - Contrata *Alcides Ribeiro Filho*, inscrito no CPF nº 092.426.431-49, para desempenhar a função de Professor de Ensino Médio, da Secretaria da de Estado de Educação, a partir de 01/03/80 - Resolução do Tribunal de Contas nº 7204.
- Portaria nº 6095, de 26/06/85 - Enquadra no cargo de Professor Nível AD-5, referência IV, a partir de 01/03/85.
- Lei 10.461 de 22/02/88 - Enquadra no cargo de Professor I, referência "A", a partir de 01/05/88.
- Decreto de 28/09/89, D. O. da mesma data - Promove o servidor para o cargo de Professor II, referência "A", a partir de 28/09/89.
- Lei nº 11.336 de 19/10/90 - Enquadra no cargo de Professor IV referência "B", a partir de 31/10/90.
- Lei nº 12.361 de 25/05/94 - Enquadra no cargo de Professor IV, referência "C", a partir de 31/05/94.
- Despacho nº 6638, de 21/08/02 - Concede ao servidor, Licença para Tratar de Interesse Particular, pelo período de 02 (dois) anos, de 30/04/01 a 29/04/03.
- Ordem de Serviço nº 0033, de 10/12/03 - Determina, que o servidor preste serviços a título de colaboração junto a Secretaria para Assuntos Institucionais, no período de 01/05/03 a 31/12/03.
- Portaria nº 1405, de 08/03/04 - Lota o servidor a partir de 01/01/04, no Colégio Estadual Cecília Meirelles, de Aparecida de Goiânia
- Lei nº 13.909 de 25/09/01 - Enquadra no cargo de Professor IV, referência "D", a partir de 01/01/04.
- Despacho nº 2386, de 22/03/04 - Concede ao servidor 06 (seis) meses de Licença Prêmio, referentes ao 1º e 2º (primeiro e segundo) quinquênios de efetivo exercício, compreendido entre 01/03/80 a 28/02/85 e de 01/03/85 a 28/02/90.
- Despacho nº 6496, de 01/09/04 - Concede ao servidor 06 (seis) meses de Licença Prêmio, referentes ao 3º e 4º (terceiro e quarto) quinquênios de efetivo exercício, compreendido entre 01/03/90 a 28/02/95 e de 01/03/95 a 28/02/00.
- Portaria nº 1817, de 20/04/05 - Determina, que o servidor preste serviços a título de colaboração junto à Vice-Governadoria do Estado de Goiás, a partir de 01/03/05, sem prejuízo de seus vencimentos.


Gerência de Análise e Concessão de Direitos e Vantagens
Avenida Anhanguera, nº 7.171, Quadra R-01, Lote 26 - Setor Oeste - Cep 74.110 - 010 - Goiânia Goiás
Telefone: 3201.30.62

Helena/Histórico Funcional-MP da Concessão

- Portaria nº 0852/GAB/SEE, de 08/03/06 - Revoga, a partir de 01/01/06, a Portaria nº 1817/05, que determinou que o servidor prestasse serviços a título de colaboração junto à Vice-Governadoria do Estado de Goiás, a partir de 01/03/05, sem prejuízo de seus vencimentos.
- Portaria nº 0854/GAB/SEE, de 08/03/06 - Determina, que o servidor preste serviços a título de colaboração junto à Vice-Governadoria do Estado de Goiás, no período de 01/01 a 31/12/06.
- Despacho nº 10.833/12 - Concede Progressão Horizontal para a referência "E", a partir de 01/10/12.
- Portaria nº 2970-GAB/SEDUC, de 09/08/13 - Remove o servidor a partir de 01/08/13, da Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças, Área Centralizada, para a Subsecretaria Metropolitana, para posterior lotação em uma Unidade Escolar.
- Despacho nº 8454, de 14/08/14 - Concede ao servidor Licença remunerada para Disputar Cargo Eletivo, no período de 05/07/14 a 15/10/14.
- Conforme informações do Memorando nº 046/2016 da Gerência da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar/SEDUCE, foi autuado processo de representação por abandono de cargo informando que o servidor interrompeu o exercício de suas funções em 31/03/15.
- Vale ressaltar, que em relação a solicitação do Memorando nº 618/17 - ADSET/SEDUCE, no qual requer informações de carga horária, jornada de trabalho e folhas de frequência referentes aos 12 (doze) últimos meses em que *Alcídes Ribeiro Filho* foi servidor desta Secretaria, necessário se faz solicitar à Subsecretaria Regional de Educação de Goiânia.

Gerência de Análise e Concessão de Direitos e Vantagens,

Goiânia, 13 de julho de 2017.


Manoel Eloy de Melo G. dos Santos
Gerente
Portaria nº 3845/11
Jaqueline Batista Lago
Supervisor de Vaga Funcional
MF 27 847

Gerência de Análise e Concessão de Direitos e Vantagens
Avenida Anhangüera, nº 7.171, Quadra R-01, Lote 26 - Setor Oeste - Cep 74.110-010 - Goiânia Goiás
Telefone: 3201.30.62